



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 478/25- GAB

Lapa, 04 de setembro de 2025.

Ref. Ofício nº 202/2025/PRES/SEC

PROTOCOLO 8218/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício Supra, referente a **Requerimento Verbal de autoria do Vereador Bruno Bux**, solicitando

autoria do **Vereador Bruno Bux**, apresentado em Sessão Plenária do dia 01 de abril próximo passado, solicitando ao Executivo Municipal, mais precisamente a Secretaria Municipal de Saúde, para que olhe com mais atenção, um método para aprimorar a questão da marcação de consulta no Posto de Saúde, pois muitas vezes as pessoas não conseguem sair antes do trabalho para pegar ficha.

Encaminho em anexo Circular Interna nº 42/2025 da Coordenação de Atenção Primária em resposta ao solicitado.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

DIEGO

TIMBIRUSSU

RIBAS:04222448

990

Assinado de forma digital
por DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990
Dados: 2025.09.04
11:35:50 -03'00'

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 26711/2025
Data: 08/09/2025 - Horário: 10:25
Administrativo

Exmo. Senhor

ARTHUR BASTIAN VIDAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



C.I N° 42/2025 – SMS

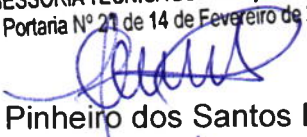
De: Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Primária

Para: Secretaria Municipal de Saúde

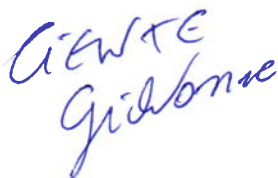
Em resposta ao Ofício N° 202/2025/PRESI/SEC, informo que o agendamento de consultas para usuários com idade superior a 13 (treze) anos já está disponível na unidade de saúde central, nas demais unidades, o agendamento pode ser realizado para todas as idades. No período noturno, disponibilizamos um médico para os agendamentos e em determinados dias contamos com a presença de dois médicos para atender à demanda diária. Ressalto que as consultas podem ser agendadas, inclusive por telefone, também para o período noturno. É importante enfatizar que o agendamento está sujeito à disponibilidade de vagas da unidade.

Atenciosamente;

CLEONICE PINHEIRO DOS SANTOS DARDAQUE
ASSESSORIA TÉCNICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
Portaria N° 21 de 14 de Fevereiro de 2025


Cleonice Pinheiro dos Santos Dardaques
Coordenação de Atenção Primária

Lapa, 14 de abril 2025.



Ivonne Colaço Horning
Secretária Municipal da Saúde
N° 28.429 de 06/02/2025

SECRETARIA DE SAÚDE
(41) 3547 8038